

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002064/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Cantora "ELLEN OLÉRIA", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 03/09/2017, às 18:00 horas, com duração de até 60 min, no Parque da Cidade - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pela empresa CARNE DURA EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME - CNPJ nº 15.676.024/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 18.541.6210.3076.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002065/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do cantor "MANASSÉS SOUSA", no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 03/09/2017, às 18:00 horas, com duração de até 60 min, no Parque da Cidade - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pelo senhor MANASSÉS LOURENÇO DE SOUSA - CPF nº 603.261.237-68, conforme Programa de Trabalho nº 18541621030760001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002045/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do cantor "HAMILTON DE HOLANDA", no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 03/09/2017, às 18:00 horas, com duração de até 60 min, no Parque da Cidade - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pela empresa BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 11.353.831/0001-63, conforme Programa de Trabalho nº 18541621030760001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002081/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da cantora "CÉLIA PORTO", no valor de R\$11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 02/09/2017, às 16:00 horas, com duração de até 60 min, na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pela senhora CELIA MARIA PORTO - CPF nº 379.773.501-49, conforme Programa de Trabalho nº 18541621030760001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002004/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do cantor "DILLO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 01/09/2017, às 23:00 horas, com duração de até 60 min, na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pelo senhor VALDIR ALVES DE ARAUJO - CPF nº 770.163.861-04, conforme Programa de Trabalho nº 18541621030760001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de setembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001993/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo "PÉ DE CERRADO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 01/09/2017, às 22:00 horas, com duração de até 60 min, na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF, dentro da programação do projeto "VIRADA DO CERRADO", representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de agosto de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001985/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ANTONIO LISBOA E EDMILSON FERREIRA", no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 01/09/2017, às 22:00 horas, com duração de 60 min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "SEXTA DO REPENTE", representado exclusivamente pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME - CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de agosto de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER****SECRETARIA DE ADJUNTA DE TURISMO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 220.001990/2017, Parecer nº 316/2017 da Assessoria Jurídico-Legislativa favorável à contratação, o despacho da SUAG autorizando a contratação a fls.119 e 120, a disponibilidade orçamentária informada a fls.122 e com fulcro no inc. III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação de Ralfe Braga dos Santos-ME CNPJ: 04.183.766/0001-00, para aquisição de direitos de uso sobre duas obras, no valor de R\$3.900,00, conforme Programa de Trabalho nº 23.695.6207.4199.2269, Fonte 120 e Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de Agosto de 2017. ELISANGELA BARROS, Secretária Adjunta de Turismo em substituição.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017 (2149792), reconhecida pela Chefê da Unidade de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00015131/2017-73, para a contratação de 31 (trinta e uma) vagas no XLIII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal, organizado pela Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 a 14 de setembro de 2017, com o valor total de R\$ 33.790,00 (trinta e três mil setecentos e noventa reais). PAOLA AIRES CORRÊA LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 26.327/17; Beneficiário: JULIANA GOMES ALVES; Evento: "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 18/09 a 22/09/2017; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 26.777/17; Beneficiário: RÔMULO MIRANDA ALVIM; Evento: "Seminário de Boas Práticas de Inteligência Aplicadas ao Controle Externo"; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 31/08/2017; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 111/2017 - Segedam (AA); Processo nº 24.685/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "35º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria" - 26 a 28 de setembro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC. AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso I da Resolução-TCDF nº 288/2016, o afastamento dos servidores Frederico Flávio Estrela Alves de Aguiar e Marta Moura de Andrade, lotados na Ouvidoria, para participarem no "35º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria", a ser realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC; RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da OMD Capacitação Profissional S/S Ltda. - ME, para atender a despesa com inscrições de servidores no "35º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria", a ser realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Em 31 de agosto de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 114/2017 - Segedam (AA); Processo nº 26157/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", 27 a 29 de setembro de 2017, na cidade de Gramado/RS. AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso I da Resolução-TCDF nº 288/2016, o afastamento das servidoras Lilian de Almeida Martins Sobreira e Maria Beatriz Melillo Lopes Silva, para participarem do "13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na cidade de Gramado/RS; RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), em favor da Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA, para atender a despesa com inscrições de servidores no "13º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na cidade de Gramado/RS.

Em 1º de setembro de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Informo que a Presidente deste Tribunal, no uso de suas competências, suspendeu sine die a Concorrência acima referenciada, cujo objeto é a reforma dos 1º e 2º andares do Edifício Sede do TCDF, tendo em vista a necessidade de revisão do projeto de engenharia e arquitetura e do respectivo orçamento. Processo: 6015/2017 - TCDF.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2017
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Presidente da CEL

INEDITORIAIS**FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental I - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 030/2017, para a atividade de parcelamento de solo urbano, na rodovia DF-250 - região administrativa do Paranoá - RA VII, Fazenda Sobradinho dos Melos, processo nº 00391-00012753/2017-21. FGR Construtora Jardins Genebra S/A.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL Nº 100.09/17 - IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00012753/2017-21 e de compensação ambiental SEI nº 00391-00018264/2017-83. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e FGR Construtora Jardins Genebra S/A, CNPJ 06.067.082/0001-78. Objeto: Cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do parcelamento de solo urbano Jardins Genebra. Ações de divulgação, conscientização e educação ambiental relacionado ao Projeto denominado Como Pode um Peixe Vivo. Valor da compensação ambiental: R\$ 487.230,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 25/08/2017. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA, representante legal da FGR Construtora Jardins Genebra; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de presidente. DAR-847/2017.

LAURENTINO FERNANDES BATISTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM-DF, a licença de Operação no 035/2017, para a atividade de suinocultura, na Fazenda Sinhá Cristina, Núcleo Rural Santos Dumont, Km 21, DF - 250, Planaltina/DF, processo no 00391.00015383/2017-84. Laurentino Fernandes Batista. DAR-848/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA -
7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL**

REINTEGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a sentença dos autos do Processo nº RT-0000980-28.2014.5.10.0009, REINTEGRA no quadro de pessoal a funcionária Érika Lopes Batista Sousa, no cargo de Auxiliar de Atendimento e Administração - Nível I, a partir de 01/09/2017. Patrick Novaes Aguiar Presidente - CREF7/DF

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

PARA CARGO DE AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2016, publicada em 18 de agosto de 2016, para provimento de vagas do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização (Nível Superior), INFORMA A DESCLASSIFICAÇÃO de ALYNE SIMAS PIOPLIS, convocada em 21 de junho de 2017 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, pelo o não preenchimento dos requisitos editalícios. Patrick Novaes Aguiar Presidente - CREF7/DF

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

PARA CARGO DE AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2016, publicada em 18 de agosto de 2016, para provimento de vagas do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização (Nível Superior), CONVOCA o candidato aprovado ALEXANDRE GINDRI ANGONESE para a entrega da documentação no dia 21/09/2017 às 14h. Patrick Novaes Aguiar Presidente - CREF7/DF
DAR-850/2017.

FISIOTERAPIA ANCHIETA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Por meio deste convocamos todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução da sociedade Fisioterapia Anchieta Ltda, inscrita no CNPJ nº. 09.140.041/0001-58 a ser realizada no dia 21/09/2017, quinta-feira, na Área Especial 8, 9, 10, Setor C Norte, Taguatinga Norte, Hospital Anchieta, auditório, cobertura, às 19h00, em primeira chamada com 3/4 (três quartos) do capital social e às 19:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, esclarecendo que os assuntos objeto de deliberação dependem, legalmente, de quórum que represente 75% (setenta e cinco) por cento das quotas societárias. A assembleia em questão será destinada a: - Deliberação sobre a dissolução da sociedade. - Nomeação de liquidante. - Esclarecimentos sobre os procedimentos de liquidação. O presente edital será levado a publicação na forma do art. 1152 do CCB. Brasília, 17 de agosto de 2017. TATIANA RODRIGUES CARDOSO: RG. 2.867.355 SSP/DF, SÓCIA-ADMINISTRADORA. SABRINA CAVALCANTI ARAGÃO DA SILVEIRA, RG 1482489 SSP/DF, SÓCIA. DAR-851/2017.

CENTRO DE REABILITAÇÃO ANCHIETA LTDA

CNPJ/MF nº. 13.529.795/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Por meio deste convocamos todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução da empresa Centro de Reabilitação Anchieta, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.529.795/0001-71 a ser realizada no dia 26/09/2017, terça-feira, na Área Especial 8, 9, 10, Setor C Norte, Taguatinga Norte, Hospital Anchieta, auditório, cobertura, às 19h00, em primeira chamada com 3/4 (três quartos) do capital social, e às 19:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, esclarecendo que os assuntos objeto de deliberação dependem, legalmente, de quórum que represente 75% (setenta e cinco) por cento das quotas societárias. A assembleia em questão será destinada a: - Deliberação sobre a dissolução da sociedade. - Nomeação de liquidante. - Esclarecimentos sobre os procedimentos de liquidação. O presente edital será levado a publicação na forma do art. 1152 do CCB. Brasília, 24 de agosto de 2017. TATIANA RODRIGUES CARDOSO: RG. 2.867.355 SSP/DF, SÓCIA. SABRINA CAVALCANTI ARAGÃO DA SILVEIRA, RG 1482489 SSP/DF, SÓCIA. DAR-852/2017.

INESC- INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOSEDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2017
CONVÊNIO 07/2014 SEDEST/INESC

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS/AS

O Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública, tem por missão: "Contribuir para o aprimoramento dos processos democráticos visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança nacional e internacional" torna público a abertura de processo seletivo de contratação de pessoas físicas, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.